



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO

VEREADOR (A):
Kátia Franco

DATA:
23/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

BAIRRO:
FILGUEIRAS

LOTEAMENTO:

TIPO:
Rua

Rua

NOME ATUAL E/OU PONTO DE REFERÊNCIA:

A rua com início no entroncamento das ruas José Pitta de Castro e Rua Patrocínia Teixeira da Fonseca, conforme mapa em anexo

NOME PROPOSTO:

RUA SYLVINA DA FONSECA RAMOS

A SG – Sr. Secretário

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima. Atenciosamente,

Katia Franco
Vereadora

RECEBIDO EM

27/12/2024

Protocolo:

Hora **17:02**

Feliana Rocha
PJF/ Secretaria de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação?

☐ não

☐ sim Lei nº _____ / _____

LOTEAMENTO APROVADO

☐ não

☐ sim

Observações:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa possui anexos?

☐ não

☐ sim

De SEMAUR

Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação

☐ é viável.

☐ não é viável.

Em,

Secretário SESMAUR

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa.

Em

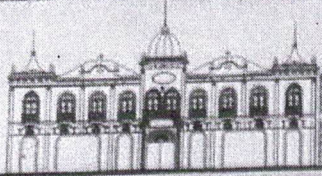
Governo

Em: 27/03/2025
Cópia Autenticada Administrativamente

Vereador Kátia Franco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO

VILLELA

2º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL

JUIZ DE FORA - MG

SUBSTITUTO: FREDERICO DE CARVALHO ALBUQUERQUE E CASTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SYLVINA DA FONSECA RAMOS

MATRÍCULA:

049270 Q1 55 2015 4 00092 036 0051859 064

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 66 anos de idade

NATURALIDADE

Ibidora - PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI - MG-1.690.142 - MG// CPF -
28476034687//

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE GERALDO DA FONSECA e PATROCINIA TEIXEIRA DA FONSECA
Sítio Sossego, 290/casa 3 - Filgueiras - Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete de março de dois mil e quinze às 14:40 horas

DIA MÊS ANO

20/03/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Instituto Oncológico em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE

Síndrome da Disfunção de Múltiplos Órgãos, Melanoma Metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Parque da Saudade - Juiz de Fora - MG

DECLARANTE

Angelo Antonio Oliveira da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Breno Cesar Cury Feres CRM: 37938

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

deixou bens, não deixou testamento; deixou filhos: Paulo Sergio (47 anos) e Ricardo (40 anos) //

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito
Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro
Rua Barão de Cataguases, 15 Centro
Juiz de Fora MG - 36015-370
www.cartoriovillela.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Juiz de Fora - MG, 21 de março de 2015

Matheus M. Massor

Matheus de Moraes Massor
ESCREVENTE

SERVIÇO REGISTRO
PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO
RUA BARÃO DE CATAGUASES, 15
JUIZ DE FORA - MG

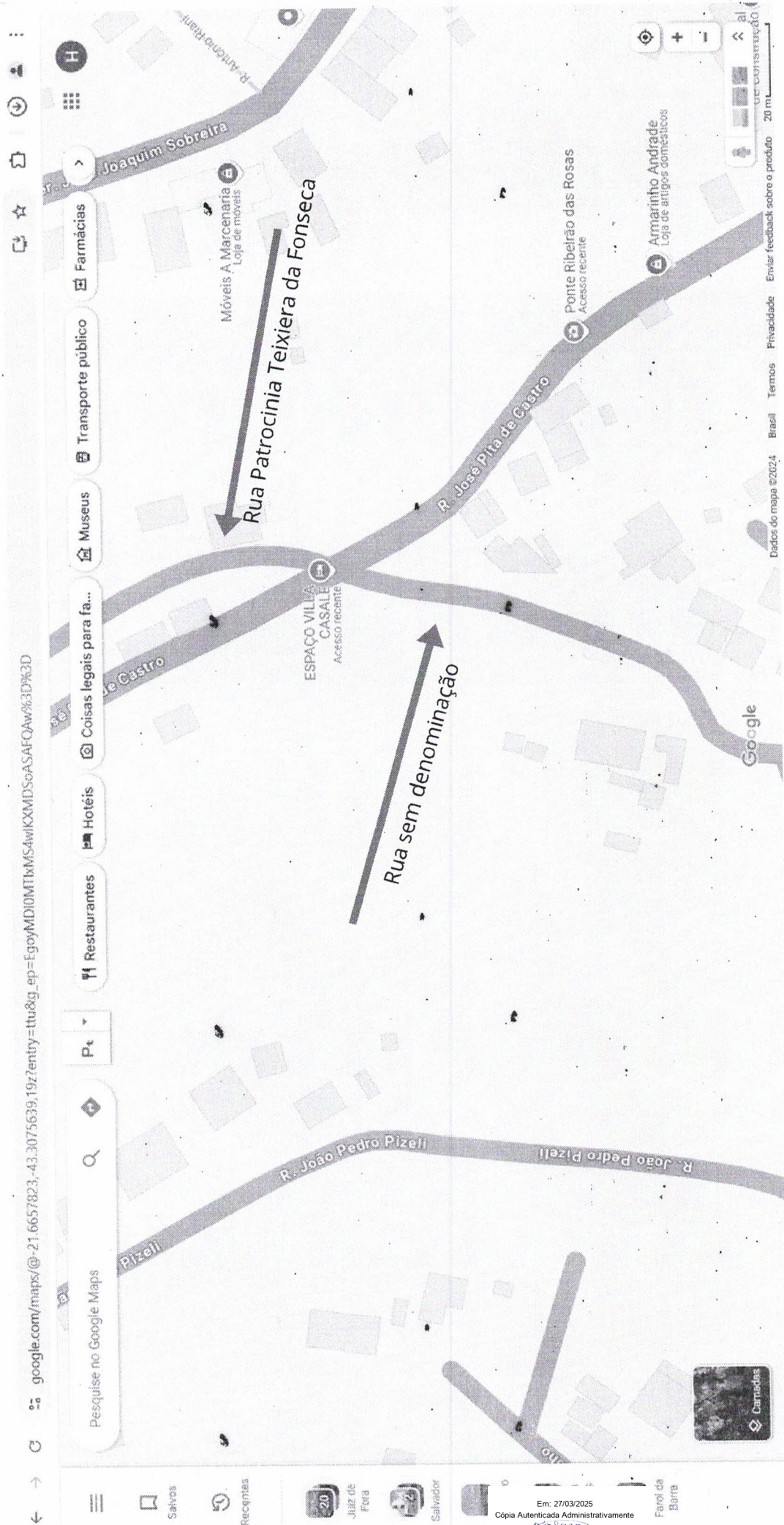
Selo de fiscalização

SENTO
AM 61618

1ª Certidão
Gratuita

LT 02121405

Rua Sylvina da Fonseca Ramos





Ofício nº 30/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2025

Exm^a. Sra. Vereadora
Protetora Kátia Franco
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 306
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Rua Sylvana da Fonseca Ramos

Assunto: Informações (presta)

Exmo. Sr. Vereador,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Memorando 2- 122.684/2024

De: Renan O. - SF - SSAFI- DCIM - SIAU

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 08/01/2025 às 14:27:11

Setores envolvidos:

DACOL - PRT, SF - SSAFI- DCIM, SF - SSAFI- DCIM - SIAU

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Portanto, somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

sylvina.png

